

MATERIAL EDUCATIVO

Fator R: quando compensa e quando não

A economia no DAS contra o custo previdenciário

Este material não afirma que o Fator R reduz imposto. Ele mostra os dois lados da conta — o que se economiza no DAS e o que se paga a mais em INSS e IRRF — e onde um passa a superar o outro.

01 O mecanismo, em uma conta

02 Os dois lados que se enfrentam

03 Onde a conta vira

04 O que examinar no seu caso



O Fator R é uma divisão, não um benefício

A CONTA

$$\frac{\text{folha} + \text{pró-labore}}{\text{receita bruta}} \geq 28\%$$

Os dois valores são acumulados dos últimos doze meses. Atingido o percentual, a atividade que seria tributada pelo Anexo V passa a ser tributada pelo Anexo III.

A diferença entre os dois anexos é grande. Nas faixas iniciais, o Anexo V começa em 15,5% e o Anexo III em 6%. É essa distância que faz o Fator R valer a atenção — e é também o que faz muita gente tratá-lo como redução automática de imposto, o que ele não é.

FATOR R ABAIXO DE 28%

Anexo V

Alíquota nominal inicial de 15,5%. O pró-labore fica no mínimo, e o custo previdenciário é baixo.

FATOR R IGUAL OU ACIMA DE 28%

Anexo III

Alíquota nominal inicial de 6%. Mas exige sustentar folha ou pró-labore em 28% da receita.

O QUE A COMPARAÇÃO DE ALÍQUOTAS ESCONDE

Comparar 6% com 15,5% é comparar só um dos lados. O pró-labore necessário para chegar aos 28% carrega INSS e Imposto de Renda na fonte, e esse custo não aparece na tabela do Simples. A conta que importa soma os dois.

BASE NORMATIVA

Lei Complementar nº 123/2006, art. 18, §§ 5º-J e 5º-M, que definem a razão entre folha de salários e receita bruta dos últimos doze meses e o enquadramento resultante.



O que se ganha de um lado, se paga do outro

Buscar o Fator R significa elevar o pró-labore até 28% da receita. Isso derruba o DAS e, ao mesmo tempo, cria uma folha de sócio que não existia. As duas coisas acontecem juntas, e só a soma diz o resultado.

CENÁRIO **R\$ 20.000/mês** ISS 3% um sócio sem funcionários
pró-labore de R\$ 5.600

A FAVOR · ECONOMIA NO DAS

DAS no Anexo V R\$ 3.225,00

DAS no Anexo III R\$ 1.460,00

R\$ 1.765,00

a menos por mês

CONTRA · CUSTO PREVIDENCIÁRIO

INSS e IRRF no Anexo III R\$ 844,86

INSS no Anexo V R\$ 178,31

R\$ 666,55

a mais por mês

SALDO NESTE CENÁRIO

O Anexo III sai na frente, mas por menos do que a tabela de alíquotas sugeria.

R\$ 1.098,45

Repare na proporção: dos R\$ 1.765 economizados no DAS, mais de um terço volta como INSS e Imposto de Renda. O que a comparação entre 6% e 15,5% prometia não é o que chega ao caixa. E este cenário é dos mais favoráveis: com pró-labore de R\$ 5.600, o desconto do Imposto de Renda que vigora desde 2026 ainda reduz parte da mordida — benefício que desaparece quando o pró-labore passa de R\$ 7.350.



Existe um ponto em que perseguir o Fator R passa a custar mais

A economia no DAS cresce junto com a receita. O custo previdenciário cresce mais rápido. Em algum ponto as duas curvas se cruzam, e a partir dali o Anexo V sai mais barato que o Anexo III.

RECEITA/MÊS	ANEXO III	ANEXO V	DIFERENÇA
R\$ 20.000	11,52%	17,02%	+ R\$ 1.098
R\$ 30.000	15,50%	17,34%	+ R\$ 552
R\$ 40.000	16,94%	17,88%	+ R\$ 376
R\$ 50.000	17,79%	18,21%	+ R\$ 206
R\$ 60.000	18,36%	18,42%	+ R\$ 36
R\$ 80.000	19,70%	18,94%	- R\$ 604
R\$ 100.000	20,50%	19,25%	- R\$ 1.244

Diferença = quanto o Anexo III custa a menos (+) ou a mais (-) que o Anexo V, por mês. Um sócio, sem funcionários, ISS de 3%.

POR QUE VIRA

O INSS sobre o pró-labore trava no teto. **O Imposto de Renda na fonte não trava nunca.** Quanto maior a receita, maior o pró-labore exigido pelos 28% — e ele vai sendo tributado na faixa de 27,5%, enquanto a economia no DAS avança devagar.

TER FUNCIONÁRIOS MUDA TUDO

A folha CLT também conta para os 28%, e ela não gera Imposto de Renda de sócio. Com uma secretária de R\$ 3.000, o mesmo faturamento de R\$ 50.000 muda a diferença de **R\$ 206 para R\$ 1.031** por mês, e o ponto de virada se desloca bem para cima.



Três perguntas antes de mexer no pró-labore

RECEITA

Qual é a média dos últimos doze meses?

O Fator R olha o acumulado, não o mês bom. Um pico isolado não sustenta o enquadramento.

FOLHA

Você já tem, ou vai ter, funcionários?

Folha CLT conta para os 28% sem gerar Imposto de Renda de sócio. Muda a conta inteira.

MOMENTO

Para onde a receita está indo?

Crescer atravessando o ponto de virada muda a resposta no meio do caminho.

SE O SEU CENÁRIO É

O QUE VALE EXAMINAR PRIMEIRO

Receita baixa e sem funcionários

O Fator R costuma compensar com folga, e a folga diminui conforme a receita sobe

Receita alta e operação enxuta

Comparar o Anexo V sem Fator R e o Lucro Presumido, com os números dos últimos doze meses

Equipe já contratada

Quanto da folha existente já cobre os 28%, e quanto de pró-labore ainda falta

Crescimento previsto para o ano

Em que mês a receita cruza o ponto de virada, para decidir antes e não depois

Não existe resposta única para o Fator R.

Existe a sua receita dos últimos doze meses, a folha que você realmente vai manter, o número de sócios, os CNAEs da empresa e o município onde ela está registrada. Trocando qualquer um desses, a conta desta página muda — inclusive o ponto de virada.